ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2024 PROCESSO Nº 00600-00038942-2024-78-E

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2024, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA PRIME BENEFICIOS EM CARTÕES – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC**– situada a Rua Mário An-dreazza, nº 8072, Bairro JK II, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representada por seu Secre- tário,**Sr. RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, doravante denominado**CONTRATANTE;**e a Empresa**PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30, inscrição estadual nº 623.051.405.115, com sede na com sede na Av. Calçada Canopo n° 11, 2º Andar, sala 03, Centro Apoio II Bairro Alphaville, no Município de San- tana de Parnaíba/ SP, CEP 06.502-160, representada pela**Sra. RENATA NUNES FERREIRA**, dora- vante denominada**CONTRATADA**resolvem celebrar o**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º**00600-00038942-2024-78**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 063/PGM/2024:

Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do SEMAGRIC, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, por ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO 049/2024-Pregão Eletrônico 004/2024/CODANORTE, nos autos do Processo Administrativo n° 00600- 00017072/2023-12-e, 00600-00038942/2024-78-e.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o a**prorrogação do prazo de vigência**do Contrato n° 063/PGM/2024 por**04 (quatro) meses,**a contar de 17 de janeiro de 2025;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

A despesa objeto da presente prorrogação está contemplada na declaração de suficiência financeira (edoc D3CA37C9), conforme as informações a seguir:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FD24027D

- Projeto Atividade: 15.01.20.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesas:3.3.90.30 - aquisição de material de consumo, no valor de R$ 4.662.209,88 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos.

Os recursos deverão ser empenhados e consignado pela Secretaria na ocasião da abertura do exercício de 2025, por meio de termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao**Contrato nº 063/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como, no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 15 de Janeiro de 2025.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário da SEMAGRIC

RENATA NUNES FERREIRA
Representante Legal da Contratada

Visto:
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF N°

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0024821E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/01/2025. Edição 3906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FD24027D

Assinado por **Luiz Florencio De Sousa Júnior** - Gerente de Controle e Análise Processual - Em: 07/02/2025, 11:52:07

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FD24027D